

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**DECRETO Nº 2.039, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.015, de 24 de março de 2021, que designa os membros da Comissão de Julgamentos de Infrações (CJI), conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.015, de 24 de março de 2021, que designa os membros da Comissão de Julgamentos de Infrações (CJI), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

II - .....

a) Marcelo Wallace de Lima, titular; (NR)

.....

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas